



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a data de realização da 28ª e 29ª Sessões Ordinárias de 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2026;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da **28ª Sessão Ordinária** de 2026, transferindo a mesma para o dia 02 de setembro de 2026, às 8h:00min.

Art.2º Alterar a data de realização da **29ª Sessão Ordinária** de 2026, transferindo a mesma para o dia 04 de setembro de 2026, às 8h:00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo
Desordi Fernandes:01342671171
Dados: 2026.08.31 07:51:35 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.